ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz

Deliberação n.º 42/2005:

Dr. João Paulo Cunha Rendeiro Chumbinho, juiz de paz colocado, actualmente, no Julgado de Paz de Lisboa, Dr.ª Ana Paula de Almeida Flausino, juíza de paz, colocada, actualmente, no Julgado de Paz do Seixal, Dr. Paulo José Homem de Sousa de Brito, juiz de paz, colocado, actualmente, no Julgado de Paz do Porto, Dr.ª Maria Fernanda Tripa Carretas, juíza de paz, colocada, actualmente, no Julgado de Paz do Seixal, Dr.ª Maria Judite Costa Dias Matias, juíza de paz, colocada, actualmente, no julgado de paz de agrupamento de concelhos sediado em Oliveira do Bairro, Dr.ª Paula Cristina Portugal Fernandes Rânção, juíza de paz, colocada, actualmente, no Julgado de Paz, de Vila Nova de Gaia, e Dr. António dos Santos Carreiro, juiz de paz, colocado, actualmente, no julgado de paz de agrupamento de concelhos sediado em Cantanhede — renomeados, a seu pedido, juízes de paz, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, pelo Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz, com efeitos a partir do fim do actual triénio de exercício de funções para que foram nomeados conforme decisões publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, de 11 de Fevereiro de 2002, mantendo-se nos julgados de paz onde, actualmente, se encontrem, nesta medida sem necessidade de novas posses. Esta deliberação terá efeitos se nada obstar em termos de cabimento de verbas e mediante a sua publicação no *Diário da República.*

25 de Novembro de 2004. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 3/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º da Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, compete ao Governo, através de resolução do Conselho de Ministros, designar os seus representantes no Conselho Económico e Social, bem como proceder à substituição dos membros que renunciem ou por qualquer outra forma percam o mandato.

O mandato dos membros do Conselho Económico e Social corresponde ao período de legislatura da Assembleia da República.

Os actuais representantes do Governo no Conselho Económico e Social foram designados pelas resoluções n.ºs 67/2003 (2.ª série), de 19 de Setembro, e 108/2004 (2.ª série), de 21 de Outubro, do Conselho de Ministros. Verifica-se, no entanto, a necessidade de proceder à substituição de um dos titulares nomeado pelo Governo como efectivo, dado que já não representa a área de actividade que tinha constituído pressuposto para a sua nomeação e que a sua situação profissional não lhe permite assegurar essa representação. Acresce, dadas as alterações suscitadas pela orgânica do XVI Governo Constitucional, Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, que importa assegurar a representação da área de planeamento, agora assumida no âmbito do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional.

Considerando a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º e o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto:

Assim:

Nos termos da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Designar como representante efectivo do Governo no Conselho Económico e Social a licenciada Alda Caetano de Carvalho, em substituição do Prof. Doutor João Borges de Assunção.

2 — A presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

7 de Dezembro de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes.*

ANEXO

Curriculum vitae

Nome: Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho.
Data de nascimento: 3 de Julho de 1948.
Formação académica: licenciatura em Economia, em 1972, pelo ISCEF.
Carreira profissional (síntese):

- Directora-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento;
- Representante efectiva do Governo no Conselho Económico e Social;
- Membro do conselho de administração do Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Membro da delegação portuguesa no Comité de Política Económica da União Europeia;
- Representante do MCALHDR no Conselho Superior de Estatística;
- Membro do grupo técnico de avaliação do QCA III;
- Membro do grupo de coordenação técnica do Plano de Desenvolvimento Regional;
- Membro da comissão de acompanhamento do Plano Nacional de Emprego;
- Membro do grupo interministerial de coordenação do PNDES;
- Coordenadora do secretariado executivo do PNDES;
- Membro da Comissão para o Mercado Social de Emprego;
- Membro do conselho consultivo do Banco de Portugal;
- Directora-geral do Departamento Central de Planeamento;
- Consultora do Banco Mundial em missão a Cabo Verde;
- Vogal do conselho fiscal da EMEF — Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário;
- Subdirectora-geral do Departamento Central de Planeamento;
- Directora de serviços de Planeamento Global do Departamento Central de Planeamento;
- Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Planeamento;
- Adjunta do Secretário de Estado do Planeamento para a área macroeconómica;
- Técnica superior principal da Divisão de Modelos da Direcção de Serviços de Planeamento Global do Departamento Central de Planeamento;
- Técnica superior de 1.ª classe/técnica superior principal da Direcção-Geral do Comércio Interno/Direcção-Geral de Coordenação Comercial do Ministério do Comércio;
- Técnica superior de 1.ª classe da Direcção-Geral de Planeamento e Integração Económica de Moçambique;
- Membro do conselho fiscal dos CTT de Moçambique;
- Colaboradora do Centro de Estudos de Planeamento (CEP) da Presidência do Conselho de Ministros.

Gabinete do Secretário de Estado para os Assuntos do Mar

Despacho n.º 770/2005 (2.ª série). — Considerando que o despacho n.º 12 367/2004, de 2 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 24 de Junho de 2004, permite hierarquizar os projectos apresentados pelos armadores nacionais e formula o esquema processual a adoptar;

Considerando que a verba de € 300 000 inicialmente prevista para este projecto se veio a cifrar, após cativação em € 250 000;

Apreciados os pedidos de candidatura ao apoio que foram apresentados ao Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM) pelos armadores nacionais;

Apresentada a proposta de despacho de hierarquização das candidaturas pelo IPTM e formulada de acordo com o previsto no n.º 15 do citado despacho n.º 12 367/2004:

Aprovo a hierarquização dos projectos de investimento constante do anexo ao presente despacho.

15 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado para os Assuntos do Mar, *Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz.*

ANEXO

Medida «Apoios à marinha de comércio nacional»

Projecto de Modernização da Frota da Marinha de Comércio Nacional

TOTAL
250.000,00

Armador	Navio	Idade	Ton.	Projecto	Tipo Inv.	Objectivos	Invest. Total	1º Grupo 126.000,00	2º Grupo 37.500,00	3º Grupo 87.500,90
							1.565.259,22	212.500,00	37.500,00	0,00
Transinsular S.A.	Sete Cidades	5	4.969	Equipamentos de Protecção e Segurança - ISPS	1a	a)b)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Insular	6	6.715	Equipamentos de Protecção e Segurança - ISPS	1a	a)b)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Empresa de Navegação Madeirense	Funchalense	6	4.150	Câmaras de vigilância - ISPS	1a	b)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Empresa de Navegação Madeirense	Funchalense	6	4.150	Sistema AIS - Automatic Identification System	1a	b)	4.300,00	2.150,00	0,00	0,00
Empresa de Navegação Madeirense	Funchalense	6	4.150	Sistema SSAS - Ship Security Alert System - ISPS	1a	b)	2.350,00	2.350,00	0,00	0,00
Empresa de Navegação Madeirense	Funchalense	6	4.150	Fechaduras de segurança codificadas - ISPS	1a	b)	975,00	975,00	0,00	0,00
Empresa de Navegação Madeirense	Funchalense	6	4.150	Detector de metais - ISPS	1a	b)	90,00	90,00	0,00	0,00
Empresa de Navegação Madeirense	Funchalense	6	4.150	Computadores	1b	c)	12.100,00	6.050,00	0,00	0,00
Empresa de Navegação Madeirense	Funchalense	6	4.150	UHF's	1b	a)	3.500,00	1.750,00	0,00	0,00
Mutualista Açoreana T. M.	Açor B	7	5.003	Equipamento Segurança	1a	b)	13.929,06	6.964,53	0,00	0,00
Mutualista Açoreana T. M.	Açor B	7	5.003	Equipamento ISPS	1a	b)	3.019,45	3.019,45	0,00	0,00
Mutualista Açoreana T. M.	Açor B	7	5.003	Equipamento informático / Radiocomunicações	1b	b)	19.141,10	9.570,55	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Monte da Guia	9	8.846	Equipamentos de Protecção e Segurança - ISPS	1a	a)b)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Monte da Guia	9	8.846	Esfera para Girobussola	1b	b)	7.000,00	3.500,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Monte Brasil	10	8.846	Equipamentos de Protecção e Segurança - ISPS	1a	a)b)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Portline	Port Tejo	11	5.314	Projecto de aquisição de equipamento relacionado com a protecção do navio (ISPS)	1a	b	5.245,89	5.245,89	0,00	0,00
Portline	Port Tejo	11	5.314	Projecto de aquisição de equipamento relacionado com a Segurança Marítima	1a	b	4.567,22	2.283,61	0,00	0,00
Portline	Port Tejo	11	5.314	Projecto de aquisição de equipamento informático	1b	c	7.207,38	3.603,69	0,00	0,00
Portline	Port Douro	12	5.314	Projecto de aquisição de equipamento relacionado com a protecção do navio (ISPS)	1a	b	5.245,89	5.245,89	0,00	0,00
Portline	Port Douro	12	5.314	Projecto de aquisição de equipamento relacionado com a Segurança Marítima	1a	b	4.501,22	2.250,61	0,00	0,00
Portline	Port Douro	12	5.314	Projecto de aquisição de equipamento informático	1b	c	25.014,88	12.507,44	0,00	0,00
Portline	Bartolomeu Dias	14	151.227	Projecto de aquisição de equipamento relacionado com a protecção do navio (ISPS)	1a	b	3.750,57	3.750,57	0,00	0,00
Portline	Bartolomeu Dias	14	151.227	Projecto de aquisição de equipamento relacionado com a Segurança Marítima	1a	b	11.620,41	5.810,21	0,00	0,00
Portline	Bartolomeu Dias	14	151.227	Projecto de aquisição de equipamento informático	1b	c	1.680,70	840,35	0,00	0,00
Vieira & Silveira	Ilha da Madeira	17	3.178	Concepção, Implementação, aquisição equipamentos e montagem, e formação tripulação (SSO) - ISPS	1a	b)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Vieira & Silveira	Ilha da Madeira	17	3.178	Aquisição e montagem de Sistema de Extinção de incêndios (Substituição do HALON)	1a	b)	83.000,00	41.500,00	0,00	0,00
Vieira & Silveira	Ilha da Madeira	17	3.178	Aquisição e montagem Bomba emergencia (Vante) p/ combate incendios (REQUISITO SOLAS)	1a	b)	35.000,00	17.500,00	0,00	0,00
Vieira & Silveira	Ilha da Madeira	17	3.178	Aquisição e montagem de Sistema de Identificação Automatica (AIS)	1b	b)	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00
Vieira & Silveira	Ilha da Madeira	17	3.178	Aqisição e montagem de Radar	1b	b)	26.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Vieira & Silveira	Ilha da Madeira	17	3.178	Aquisição e montagem de Ódometro	1b	b)	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00
Vieira & Silveira	Ilha da Madeira	17	3.178	Aquisição e montagem de Transductor Speed Log	1b	b)	3.720,00	1.860,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Atlantis	20	6.220	Equipamentos de Protecção e Segurança - ISPS	1a	a)b)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Atlantis	20	6.220	Equipamentos Auxiliares de Navegação	1b	b)	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Ponta São Lourenço	24	5.970	Equipamentos de Protecção e Segurança - ISPS	1a	a)b)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Ponta São Lourenço	24	5.970	Aquisição e Montagem de Quadro de Alarmes na Casa da Maquina	1a	b)	27.600,00	13.182,22	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Atlantis	20	6.220	Componentes para Sistema Carga /Descarga Pneumatica	1d	c)	17.000,00	0,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Ponta São Lourenço	24	5.970	Componentes para Sistema Carga /Descarga Pneumatica	1d	c)	71.000,00	0,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Sete Cidades	5	4.969	Componentes para Maquina Principal	2e	c)	40.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Transinsular S.A.	Sete Cidades	5	4.969	Componentes para Gruas de Carga	2e	c)	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Transinsular S.A.	Sete Cidades	5	4.969	Componentes para Maquinas Auxiliares	2e	c)	36.000,00	0,00	7.500,00	0,00
Transinsular S.A.	Insular	6	6.715	Componentes para Maquina Principal	2e	c)	121.600,00	0,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Insular	6	6.715	Componentes para Maquinas Auxiliares	2e	c)	20.400,00	0,00	0,00	0,00
Mutualista Açoreana T. M.	Açor B	7	5.003	Equipamento Amarração / Estiva	2e	b)	5.455,02	0,00	0,00	0,00
Mutualista Açoreana T. M.	Açor B	7	5.003	Componentes Gruas de Carga	2e	c)	15.843,16	0,00	0,00	0,00
Mutualista Açoreana T. M.	Açor B	7	5.003	Componentes MPP	2e	c)	2.911,10	0,00	0,00	0,00
Mutualista Açoreana T. M.	Açor B	7	5.003	Componentes Geradores	2e	c)	12.276,82	0,00	0,00	0,00
Mutualista Açoreana T. M.	Açor B	7	5.003	Componentes Compressores Ar	2e	c)	2.031,00	0,00	0,00	0,00
Mutualista Açoreana T. M.	Açor B	7	5.003	Componentes Bombas	2e	c)	1.955,35	0,00	0,00	0,00
Mutualista Açoreana T. M.	Açor B	7	5.003	Componentes Depuradoras	2e	c)	2.226,66	0,00	0,00	0,00
Mutualista Açoreana T. M.	Açor B	7	5.003	Componentes Guinchos de Manobra	2e	b)	141,34	0,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Monte da Guia	9	8.846	Componentes para Maquina Principal	2e	c)	93.500,00	0,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Monte da Guia	9	8.846	Componentes para Gruas de Carga	2e	c)	53.200,00	0,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Monte da Guia	9	8.846	Componentes para Maquinas Auxiliares	2e	c)	21.500,00	0,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Monte Brasil	10	8.846	Componentes para Maquina Principal	2e	c)	115.000,00	0,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Monte Brasil	10	8.846	Componentes para Gruas de Carga	2e	c)	51.500,00	0,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Monte Brasil	10	8.846	Componentes para Maquinas Auxiliares	2e	c)	31.500,00	0,00	0,00	0,00
Vieira & Silveira	Ilha da Madeira	17	3.178	Aquisição de componentes para Motor Principal	2e	c)	75.000,00	0,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Atlantis	20	6.220	Componentes para Maquina Principal	2e	c)	237.000,00	0,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Atlantis	20	6.220	Componentes para Maquinas Auxiliares	2e	c)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Ponta São Lourenço	24	5.970	Componentes para Maquina Principal	2e	c)	41.000,00	0,00	0,00	0,00
Transinsular S.A.	Ponta São Lourenço	24	5.970	Componentes para Maquinas Auxiliares	2e	c)	36.000,00	0,00	0,00	0,00
Empresa de Navegação Madeirense	Funchalense	6	4.150	Sistema informático de Gestão da Manutenção	2f	c)	15.700,00	0,00	0,00	0,00

1 — Tipo inv. — classificação do tipo de investimento em que se enquadra cada projecto, tendo em conta os n.os 1 e 5 do despacho n.º 12 367/2004 (2.ª série), de 2 de Junho.
2 — Objectivos — conforme o estabelecido no n.º 2 do mesmo despacho.